



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Vila Flores**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 123

**QUARTA, 10 DE JULHO DE 2024**

Pág. 23 de 23

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitação:

**Processo de Dispensa nº 213/2024** - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Valor total: R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: PEÇAS E ACESSÓRIOS VALMA LTDA, CNPJ: 05.918.710/00001-19

Data: 10/07/2024.

**Processo de Dispensa nº 228/2024** - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Valor total: R\$ 8.892,70 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 02.016.440/0001-62

Data: 10/07/2024.

Vila Flores, 10 de julho de 2024.

**EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 10 de Julho de 2024 às 16:46:13



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **K2ITEhsF2tWJ0rX**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

